

TERMO DE COMPROMISSO DE GARANTIA DE ACESSO ESTADUALTCGAE AC - ALTA COMPLEXIDADE CARDIOLOGIA – HABILITAÇÃO ESTADUAL – SERVIÇO DE REFERÊNCIA – DELIBERAÇÃO CIB Nº 038/2023

1. IDENTIFICAÇÃO

Hospital: HOSPITAL SÃO FRANCISCO

CNPJ: 83.506.030/0002-82

CNES: 2303892

Município: CONCÓRDIA

Especificação:

- Unidade de Assistência de Alta Complexidade Cardiovascular (08.01) Habilitação
 Estadual
- Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03) -Habilitação Estadual

Conforme Deliberação nº 006/CIR Alto Uruguai Catarinense/2023, aprovou no "Art. 1º A realização dos atendimentos em cardiologia de Ala Complexidade – AC em urgência, no Hospital São Francisco, para a Região de Saúde do Alto uruguai Catarinense, sendo estes: Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Searae Xavantina." E no "Art. 3º Os procedimentos eletivos serão disponibilizados aos usuários dos municípios de Concórdia, podendo com a ampliação de serviço, a adesão dos demais município". (SGP-e SES 86955/2023).

Vigência: Agosto/2023

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Portaria GM/MS nº 1.169/2004 que institui a Política Nacional de Cardiologia Plano Estadual de Cardiologia – CIB/260/2019.
- Portaria SAS/MS nº 210/2004, que Define Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades.



- Portaria GM/MS n° 1.597/2018 de Habilitação em Unidade de Assistência de AltaComplexidade Cardiovascular (08.01) e Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista (08.03).
 - Deliberação CIB nº 008/2023, de 23/02/2023.
 - Deliberação CIB nº 038/2023, de 20/04/2023.

3 INTERNAÇÕES

3.1 Internações Cirúrgicas de Alta Complexidade (04.06.01)

Pagião do Saúdo	Pan 2021	Cota Mensal	
Região de Saúde	Pop 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	7	R\$ 83.537,02
Total	75.683	7	R\$ 83.537,02

Custo Médio: R\$ 11.933,86 (CM – HSVP-Mafra) Somente Concórdia (Eletivo)

3.2 Cirurgia Intervencionista (04.06.03)

Dagião do Soúdo	Don 2024	Cota	Mensal
Região de Saúde	Pop 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	12	R\$ 80.286,00
Total	75.683	12	R\$ 80.286,00

Custo Médio: R\$ 6.690,50 (CM – HSVP-Mafra) Somente Concórdia (Eletivo)

4 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS MÉDIA COMPLEXIDADE

4.1 Consultas Clínicas

4.1.1 Consulta de Cardiologia (0301010072)

Região de Saúde	Pop 2021	1ª Consulta		R	etorno		Total
Neglao de Gadde	1 ορ 2021	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	19	R\$ 190,00	38	R\$ 380,00	57	R\$ 570,00
Total	75.683	19	R\$ 190,00	38	R\$ 380,00	57	R\$ 570,00

Custo Médio: R\$ 10,00

4.2 Exames

4.2.1 Ergometria (0211020060)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota	Mensal
regiao de Gadde	1 OP 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	10	R\$ 300,00
Total	75.683	10	R\$ 300,00

Custo Médio: R\$ 30,00



4.2.2 - Holter (0211020044)

Região de Saúde	Pop 2021	Cot	a Mensal
Regiao de Saude	POP 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	4	R\$ 120,00
Total	75.683	4	R\$ 120,00

Custo Médio: R\$ 30,00

4.2.3 Ecocardiograma (0205010032)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
Regiao de Saude	Pop 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	30	R\$ 2.035,80
Total	75.683	30	R\$ 2.035,80

Custo Médio: R\$ 67,86

4.2.4 Eletrocardiograma (0211020036)

Região de Saúde	Pon 2021 Cota Me		ensal
Regiao de Saude	Pop 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	7	R\$ 36,05
Total	75.683	7	R\$ 36,05

Custo Médio: R\$ 5,15

5 PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS ALTA COMPLEXIDADE

5.1 Ecocardiograma Transesofágico (0205010024)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota M	ensal
Regiao de Saude	Pop 2021 Físico		Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	6	R\$ 990,00
Total	75.683	6	R\$ 990,00

Custo Médio: R\$ 165,00

5.2 Cintilografia (Grupo 020801)

Dogião do Soúdo	Bon 2024	Cota Mens	al
Região de Saúde	Pop 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	144.455	6	R\$ 2.237,82
Total	144.455	6	R\$ 2.237,82

Custo Médio: R\$ 372,97

5.3 Cateterismo (0211020010)

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mensal	
Regiao de Saude	Pop 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	6	R\$ 4.436,80
Total	75.683	6	R\$ 4.436,80

Custo Médio: R\$ 772,80



5.4 Avaliação de Marcapasso (0301130019)

Dogião do Coúdo	Cota Mensa		al
Região de Saúde	Pop 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	10	R\$ 315,00
Total	75.683	10	R\$ 315,00

Custo Médio: R\$ 31,50

5.5 Angiotomografia – Deliberação CIB/014/2025 – Incremento Estadual

Região de Saúde	Pop 2021	Cota Mens	sal
Regiao de Saude	Pop 2021	Físico	Financeiro
Alto Uruguai Catarinense	75.683	5	R\$ 2.000,00
Total	75.683	5	R\$ 2.000,00

Custo Médio: R\$ 400,00

6 VALORES GERAIS ALOCADOS

	Crumo/Dragodimento	Cota Mensal	
Grupo/Procedimento		Físico	Financeiro
	Internação Cirúrgica	7	R\$ 83.537,02
	Internação Cirurgica Cardiointervencionista	12	R\$ 80.282,00
	Total Hospitalar	19	R\$ 163.819,02
	Consulta de Cardiologia	57	R\$ 570,00
	Ergometria	10	R\$ 300,00
	Holter	4	R\$ 120,00
	Ecocardiograma	30	R\$ 2.035,80
	Eletrocardiograma	7	R\$ 36,05
	Ecocardiograma Transesofágico	6	R\$ 990,00
	Cintilografia	6	R\$ 2.237,82
	Cateterismo	6	R\$ 4.436,80
	Avaliação de Marcapasso	10	R\$ 315,00
	Angiotomografia	5	R\$ 2.000,00
	Total Ambulatorial	141	R\$ 13.041,47

Total Geral	160	R\$ 176.860,49

6. ESPECIFICAÇÕES

Cabe ao gestor municipal ou estadual responsável pela gestão do serviço objeto deste termo, contratá-lo por meio de instrumento contratual ou congênere conforme a Lei nº 8.666 de 21/06/93 e considerando os seguintes eixos:

A distribuição do número de cirurgias por município/região será realizada pela



regulação, levando-se sempre em consideração a gravidade clínica dos casos.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se compromete a realizar <u>a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo. conforme especialidade habilitada.</u> para dar vazão a lista de espera das regiões de saúde da sua área de abrangência.

Os critérios e metodologia para definição da programação física e financeira estão descritas na Deliberação citada.

A unidade prestadora, dentro dos quantitativos das cirurgias estabelecidas, se comprometea realizar <u>a proporcionalidade de cirurgias descrita abaixo. conforme carater e especialidade habilitada,</u> para dar vazão a lista de espera da sua área de abrangência:

Cardio (Cirurgia, Marcapasso, Endovascular, Intervencionista)

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo25 % de atendimentos em caráter "Eletivo" no máximo de 75% dos atendimentosem caráter de "Urgência e Emergência".

Cardio (Vascular)

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo75% de atendimentos em caráter "Eletivo" no máximo de 25% dos atendimentos em caráter de "Urgência e Emergência".

Cardio (Eletrofisiologia)

Os procedimentos de Alta Complexidade devem manter a proporcionalidade de no mínimo 100% de atendimentos em caráter "**Eletivo**".

O atendimento deve ser **integral aos procedimentos contemplados neste termo** (consultas, exames de diagnóstico, tratamento e reabilitação) pelo SUS, **sem qualquer ônus** ao paciente, e com garantia de continuidade de tratamento.

Em casos de quebra de equipamento ou outros motivos que não permitam a realização dos procedimentos, deste Termo pelo Prestador, será responsabilidade do próprio Prestador a realização desses procedimentos sem prejuízo à população e ao município de residência/paciente.

Garantia da reabilitação, suporte e acompanhamento por meio de procedimentos específicos que promovam a melhoria das condições físicas e psicológicas do paciente atuando no preparo pré-operatório ou como complemento pós-cirúrgico no sentido da restituição da capacidadefuncional.

Garantia de atendimento de urgência/emergência em CARDIOLOGIA 24 horas.

A execução dos atendimentos dos procedimentos deste Termo, deverá estar sob **controle** doGestor correspondente (Municipal ou Estadual).

Dos acessos aos procedimentos oferecidos neste Termo, a porta de entrada deverá seguiros protocolos e fluxos de acessos vigentes (Sistema de Regulação), de forma quea primeira consulta seja obrigatoriamente regulada. A seguir, os procedimentos necessários para o atendimento na Linha de Cuidado serão gerenciados pelo Gestor, seguindo as configurações de agendas em Sistema de Regulação. As referidas agendadas deverão ser elaboradas utilizando asnomenclaturas padronizadas pela SES, assegurando a regulação dos acessos aos



DATA: Agosto/2023

procedimentos de média e alta complexidade conforme fluxo estabelecido.

Na utilização de Órteses, Próteses e Materiais Especiais – OPME submeter-se às normasdo SUS no que tange a utilização de OPME constante na Tabela de procedimentos do SIGTAP decompatibilidade ou as padronizações do Estado.

Cabe ao Gestor do serviço contratualizar com o prestador, firmando acordo de responsabilidade da execução dos serviços e repasse dos valores programados na PPI conformeo pactuado pelos Termos, refletidos no Plano Operativo de cada contratante.

O serviço deve garantir leitos clínicos e cirúrgicos específicos para o serviço de cardiologia. Além disso, os NIRs deverão manter atualizadas as ocupações dos leitos, garantindo acompanhamento da Central Estadual de Leitos em tempo real das vagas disponíveis.

O controle e avaliação do cumprimento do Termo e as metas estabelecidas no Plano Operativo, será avaliado pelas Comissões de Acompanhamento da Contratualização.

O serviço deverá cumprir o estabelecido no "Plano para a Organização da Rede Estadualde Atenção em Alta Complexidade Cardiovascular em Santa Catarina" aprovado na CIB em 08 de abril de 2005, ou outro que vier substituí-lo.

O prestador deverá manter as **condições técnicas** estabelecidas nas portarias ministeriais, estando sujeito a qualquer momento a receber vistoria dos Gestores Estaduale/ou Municipal.

O prestador deverá alimentar corretamente os sistemas de produção Ambulatorial e Hospitalar, visto a importância da observação e avaliação dos dados pelo sistema oficial de produção TABNET/DATASUS.

Denúncias relacionadas ao atendimento e cobranças indevidas, bem como o não cumprimento deste Termo, estarão sujeitas às penalidades previstas na legislação, podendo ocorrer o descredenciamento junto ao Sistema Único de Saúde.

ASS:

UNIDADE PRESTADORA DE SERVIÇO

ASS:

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO SERVIÇO

ASS:

GESTOR MUNICIPAL DE SAÚDE

ASS:

GESTOR ESTADUAL DE SAÚDE